

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de peças e mão de obra necessária para a revisão de 50 horas dos tratores NEW HOLLAND TL 5.100, máquinas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Agricultura de Catanduvas/SC.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2	Filtro óleo hidráulico	R\$ 199,99	R\$ 399,98
02	6	Óleo Lubrificante MasterGold	R\$ 132,11	R\$ 792,66
03	2	Óleo Lubrificante Multi Tractio	R\$ 187,24	R\$ 374,48
04	2	Filtro motor	R\$ 102,58	R\$ 205,16
05	2	Filtro Diesel	R\$ 102,21	R\$ 204,42
06	2	Filtro Diesel Sedimentador	R\$ 159,90	R\$ 319,80
07	2	Deslocamento	R\$ 230,00	R\$ 460,00
10	1	Mão de obra para revisão preventiva	R\$ 250,00	R\$ 500,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso IV, "a", do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que as peças adquiridas e a mão de obra serão utilizadas para revisão preventiva de 50 horas, sendo que a mesma encontra-se na garantia concedida pelo fabricante;

2.2 Em virtude de ser a única concessionária habilitada para prestar assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos NEW HOLLAND no âmbito da região atendida, com autorização direta da montadora, bem como capacitação técnica específica, treinamento oficial da equipe e peças originais.

2.3 A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, IV e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de

garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.010.595/0002-74, com sede na Rodovia 282, Km 345, no município de Campos Novos/SC.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Mauro Antônio Novello, pagará o valor de R\$ 3.256,50 (três mil duzentos e cinquenta e seis e cinquenta centavos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste Edital.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este edital.

4.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais e/ou os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
01.5003.20.606.10.2.102.0.3.3.90	1.500	181/2026	Manutenção das Atividades Agropecuarias

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Considerando que a revisão do equipamento deve ser realizada exclusivamente na concessionária autorizada para garantir que permaneça na garantia oferecido pela fábrica, verificou-se que a empresa AGRO DIVEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRICOLAS, por ser a concessionária mais próxima e em conformidade com os padrões exigidos pelo fabricante.

Catanduvas/SC, 26 de fevereiro de 2026.

MAURO ANTÔNIO NOVELLO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2026/02/Documento-de-Formalizacao-de-Demanda-4.pdf>

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2026/02/TERMO-DE-REFERENCIA-1.pdf>